



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

EDITAL 07/2024/PPGAU, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa nº 154/2021/CUN e a Resolução Normativa nº 02/2020/PPGAU, torna público o Edital que abre as inscrições para o credenciamento de docente permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa a chamada de candidaturas de docentes interessados em integrar o corpo de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Campus Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis.

1.2 A vigência do credenciamento será de 31/03/2025 à 31/12/2028, podendo haver credenciamento caso seja do interesse do docente e este atenda os requisitos definidos na Resolução Normativa nº 02/2020/PPGAU.

1.3 O número total de vagas oferecidas no presente edital é de até três vagas para credenciamento de docente permanente na linha de pesquisa “Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica”.

1.3.1 Pelo menos duas das vagas são destinadas exclusivamente para servidor ocupante de cargo na carreira de Magistério Superior na UFSC.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.2 Os requisitos para candidatura para docente permanente são:

- I. Possuir título de doutor(a) reconhecido pelo MEC;
- II. Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes;
- III. Comprometer-se a manter o currículo atualizado na plataforma Lattes;
- IV. Comprometer-se a orientar discentes do programa;
- V. Comprometer-se a ministrar disciplina no Programa com regularidade, preferencialmente obrigatórias e transversais;
- VI. Comprometer-se a coordenar e/ou participar de projetos de pesquisa relacionados com a linha de pesquisa “Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica”;
- VII. Comprometer-se a participar de comissões e órgãos colegiados do PPGAU;
- VIII. Comprometer-se a desenvolver com regularidade e qualidade produção intelectual aderente a linha de pesquisa “Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica” do programa e as diretrizes do SNPG.

3 DA AVALIAÇÃO

3.1 O candidato a docente será avaliado em quatro dimensões, conforme segue:

- I. Perfil Profissional e Acadêmico (até 30 pontos);
- II. Projeto de Pesquisa (até 30 pontos);
- III. Produção Intelectual (até 20 pontos); e
- IV. Carta de interesse (até 20 pontos).

3.1.1 O candidato deve atingir o mínimo de 80 pontos para o credenciamento na categoria de Docente Permanente, podendo ser admitido na categoria Docente Colaborador, com pelo menos 40 pontos, a critério da Comissão.

3.2 A dimensão “Perfil Profissional e Acadêmico” será valorada conforme itens a seguir.

- I. Atuação em cargos de Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa, Chefe de Gabinete da Reitoria ou equivalentes. (4 pontos por ano);
- II. Atuação em cargos de Diretor, Coordenador, Presidente ou Diretor de Fundações de Apoio ou equivalentes. (3 pontos por ano);
- III. Atuação em cargos de Chefe de Departamento e Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador de Estágio ou equivalentes. (3 pontos por ano);
- IV. Atuação em outras atividades de gestão universitária que não foram contempladas nas alíneas anteriores. (1 ponto por ano, máximo de 10 pontos);
- V. Docência em programas de pós-graduação *stricto sensu*. (3 pontos por ano);
- VI. Orientação de tese aprovada (4 pontos por tese);
- VII. Coorientação de tese aprovada (2 pontos por tese);
- VIII. Orientação de dissertação aprovada (2 pontos por dissertação);
- IX. Coorientação de dissertação aprovada (1 ponto por dissertação); e
- X. Membro avaliador em Bancas de Defesas de Teses ou Dissertações (1 ponto por banca, máximo de 10 pontos).

3.2.1 Máximo de 30 pontos nesta dimensão.

3.2.2 Só será pontuado pelo que estiver no currículo Lattes.

3.3 Para dimensão “Projeto de Pesquisa” atribuída uma nota de zero a dez, única da comissão, para cada um dos itens a seguir:

- I. Aplicabilidade. Potencial de aplicabilidade e replicabilidade dos resultados pretendidos do projeto (até dez pontos);
- II. Inovação. Potencial de inovação dos resultados pretendidos do projeto (até dez pontos); e
- III. Complexidade (até dez pontos).

3.3.1 Máximo de 30 pontos nesta dimensão.

3.3.2 O projeto de pesquisa deverá ter no máximo cinco laudas e conter: título, linha de pesquisa, descrição, objetivo, métodos e resultados esperados.

3.3.3 A nota do projeto será a soma das notas dos itens.

3.3.4 Projetos sem aderência a linha de pesquisa “Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica” receberão nota zero, e com baixa aderência terão nota máxima de quinze pontos.

3.4 Para análise da dimensão “Produção Intelectual” serão consideradas até quatro produções (bibliográficas e/ou técnicas) indicadas pelo requerente dos últimos dez anos, incluindo o ano do pedido.

3.4.1 Máximo de 20 pontos nesta dimensão.

3.4.2 Para a Produção Intelectual bibliográfica, só serão considerados artigos publicados em periódicos científicos com Qualis CAPES, conforme segue:

- I. Vinte pontos por artigo A1 ou A2;
- II. Dez pontos por artigo A3 ou A4;
- III. Cinco pontos por artigo B1 ou B2.

3.4.3 Para a Produção Intelectual Técnica, a comissão o impacto, aplicabilidade, inovação e complexidade, conforme orientações do SNPG. Estando alinhada à proposta do programa:

- I. Vinte pontos por produção técnica alto nível (equivalente A1 ou A2);
- II. Dez pontos por produção técnica nível intermediário (equivalente A3 ou A4);
- III. Cinco pontos por produção técnica nível inferior (equivalente B1 ou B2).

3.4.4 A Comissão avaliadora levará em consideração a aderência da produção à linha de pesquisa “Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica”.

3.5 A Carta de interesse deverá expor: (a) seu potencial de contribuição ao PPGAU, considerando as disciplinas que se propõe a ministrar (das relacionadas no Anexo I, explicitando a periodicidade de tais disciplinas); (b) participação em comissões internas do PPGAU; (c) número pretendido de orientações de mestrado; (d) carga horária semanal a ser dedicada ao PPGAU; (e) indicação dos programas de Pós-Graduação com os quais possui vínculo atualmente; e (f) outras informações que o candidato julgue pertinentes à sua avaliação.

3.5.1 A comissão poderá atribuir até 20 pontos pela carta de interesse.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma de atividades deste edital:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23/12/2025
Período de inscrições	De 23/12/2024 até 31/01/2025
Análise dos candidatos inscritos	De 03/02/2025 até 25/02/2025
Divulgação preliminar do resultado	25/02/2025
Prazo para interposição de recursos	28/02/2025
Divulgação do resultado final	10/03/2025
Homologação do resultado final pelo Colegiado Delegado do PPGAU	Até 31/03/2025
Início das atividades dos docentes no PPGAU	31/03/2025

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever no processo de credenciamento de que trata o presente edital, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Cópia do diploma de doutorado em formato PDF;
- II. Currículo Lattes em formato PDF (incluir cópia das produções a que se refere o item 3.4); e
- III. Carta de interesse em formato PDF assinada digitalmente;

5.2 Toda a documentação deverá ser enviada até a data e horário estipulados no cronograma especificado através [deste formulário](#).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGAU.

ANEXO I – Disciplinas

Disciplina	Ementa	Tipo
CAD310067 - Metodologia da Pesquisa em Mestrado Profissional (30h)	Introdução aos principais conceitos, abordagens e processos relacionados à metodologia da pesquisa no campo da administração universitária. Papel do Pesquisador. Fundamentos sobre o que é método, sua importância e como os diferentes métodos de pesquisa podem ser aplicados em projetos acadêmicos e profissionais. Perspectivas Teóricas. Abordagens metodológicas: Qualitativa, Quantitativa e Mista. Ética em Pesquisa.	Obrigatória
CAD310063 - Ecosistema da Educação Superior (60h)	Ecosistema da Educação Superior. Políticas Públicas e Regulação na Educação Superior. Universidade como instituição social. Universidade como organização. Perspectivas Futuras e Desafios do Ecosistema da Educação Superior.	Obrigatória
CAD310070 - Teorias da Administração e Gestão Universitária (60h)	Administração universitária como subcampo da administração. Condições geradoras do pensamento administrativo. Abordagens teóricas da administração aplicadas à gestão universitária: Abordagem Clássica; Comportamentalista; Abordagem Estruturalista; Abordagem Sistêmica; Teorias Ambientais. Níveis e dimensões de análise das organizações aplicadas à gestão universitária.	Obrigatória
CAD310064 - Projeto de Qualificação (60h)	Elementos e estrutura de um projeto de dissertação de mestrado. Adequação da estrutura ao objeto de pesquisa. Processo de elaboração do projeto. Preparação para apresentação e defesa do projeto para o exame de qualificação.	Transversal
CAD310068 - Pesquisa Qualitativa em Administração Universitária (30h)	Fundamentos teóricos e práticos da abordagem qualitativa. Principais estratégias de coleta de dados. Técnicas de análise interpretativa. Compreensão de fenômenos sociais complexos, significados e interações.	Transversal
CAD310043 - Pesquisa Quantitativa na Gestão Universitária: Métodos e Análises (30h)	Planejamento de pesquisa. Medidas descritivas. Questionário e Amostra. Gráficos e Tabelas. Correlação e regressão.	Transversal
CAD310069 - Produção de Artigos e Revisão Sistemática (30h)	Produção e veiculação de conhecimentos. Elaboração de artigos para periódicos indexados em bases de referência internacional. Conceituação de Revisão Sistemática de Literatura - RSL. Tipos de RSL. Bases de dados. Descritores.	Transversal